



Prefeitura Municipal de Major Vieira

=PROJETO DE LEI Nº 82 / 93 , DE 26 DE OUTUBRO DE 1993=

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao orçamento geral, um crédito adicional suplementar, no valor de CR\$ 4.135.000,00 (Quatro milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais), conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO	01	PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
01.01.001.2001		Manutenção da Câmara Municipal
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal CR\$ 550.000,00
01.01.001.2002		Pagamento dos Servidores Inativos
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.2.5.1.	Inativos CR\$ 200.000,00
	3.2.5.3.	Salario Familia CR\$ 30.000,00
ÓRGÃO	02	CHEFIA DO EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.01	GABINETE DO PREFEITO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2004		Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil CR\$ 200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.02	Sec. da Administração
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
03.07.021.2005		Manut. da Sec. Administração
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.1.	Pessoal Civil CR\$ 300.000,00

segue.....

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

Fls. 02.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.06

CLASSIFICAÇÃO GERAL

08.42.188.2014

3.0.0.0.

3.1.1.1.

3.2.5.1.

3.2.5.3.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.09.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

13.75.428.2031

3.0.0.0.

3.1.1.1.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10

CLASSIFICAÇÃO GERAL

16.88.534.2034

3.0.0.0.

3.1.1.1.

T O T A LCR\$ 4.135.000,00

SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO

NATUREZA DA DESPESA

Manut. do ensino regular

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil CR\$ 1.300.000,00

Inativos CR\$ 150.000,00

Salário Família CR\$ 120.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

NATUREZA DA DESPESA

Manutenção da Saúde

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil CR\$ 350.000,00

DEPTº. DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

NATUREZA DA DESPESA

Manut. Malha Rodoviária Municipal

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil CR\$ 935.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender os Créditos acima mencionados, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, no valor de CR\$ 4.135.000,00 (Quatro milhões, cento e trinta e cinco mil cruzeiros reais).

ÓRGÃO 02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.01

CLASSIFICAÇÃO GERAL

03.07.021.1001

4.0.0.0.

4.1.2.0.

03.07.021.1002

4.0.0.0.

4.1.1.0.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.04.

04.14.078.1005

4.0.0.0.

CHEFIA DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA

Aquisição de um Automóvel

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. e Material perm. CR\$ 150.000,00

Reforma e Ampliação do paço Municipal

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações CR\$ 100.000,00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Aquisição de Máq. e Emplementos

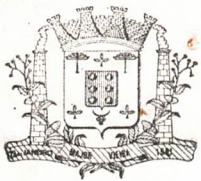
DESPESAS DE CAPITAL

segue.....

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

Fls. 03.

	4.1.2.0.	Equip. e mat. Perman. CR\$ 1.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.06.	SEC. ED.CULTURA E DESPORTO.
08.41.185.2013		Manut. Creches e Jardins de Infância
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.3.	Obrigações Patronais CR\$ 10.000,00
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. e Mater. Perman. CR\$ 100.000,00
08.42.188.1015		Aquisição de Equip. P/Rede Escolar Munic.
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. e Mater. Perman. CR\$ 150.000,00
08.42.188.1018		Aquisição de 1 micro ônibus
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. e Mat. Perman. CR\$ 700.000,00
08.42.190.1019		Const. 02 salas de aula Pré -Escola
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.1.0.	Obras e Instalações CR\$ 200.000,00
08.42.190.2016		Manutenção do Pré-Escolar
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.3.	Obrigações Patronais CR\$ 20.000,00
	3.1.2.0.	Material de Consumo CR\$ 50.000,00
	3.1.3.0.	Serviços de Terc. e Encargos CR\$ 45.000,00
08.46.224.2020		Manutenção da C.M.E.
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.1.3.	Obrigações Patronais CR\$ 10.000,00
08.48.246.2024		Acervo Histórico
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0.	Material para Consumo CR\$ 50.000,00
	3.1.3.0.	Serv. de Terc. e Encargos CR\$ 150.000,00
08.48.247.2026		Manut. da Bibliot. Pública Municipal
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.1.2.0.	Material de Consumo CR\$ 100.000,00
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mater. Perman. CR\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.07	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
10.57.316.1026		Aquis. Area Terra Lot. COHAB
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.2.1.0.	Aquis. de Imóveis CR\$ 100.000,00

**Prefeitura Municipal de Major Vieira**

Fls. 04.

10.58.323.1027

4.0.0.0.

4.1.3.0.

OBRAS DE PAVIM. CONST. PASSEIOS

DESPESAS DE CAPITAL

Invest. Em Reg. de Exerc. Especial CR\$..
.....100.000,00

10.58.323.2027

4.0.0.0.

4.1.2.0.

Manutenção de Serviços Urbanos

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. e Mat. Perman. CR\$ 100.000,00

10.60.325.2028

3.0.0.0.

3.1.3.0.

Manutenção de Limpeza Pública

DESPESAS CORRENTES

Serviços de Terc. e Encargos CR\$ 100.000,00

4.0.0.0.

4.1.2.0.

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. e Mat. Perman. CR\$ 50.000,00

10.60.327.2029

3.0.0.0.

3.1.2.0.

Manut. da Ilumin. Pública

DESPESAS CORRENTES

Material de Consumo CR\$ 30.000,00

3.1.3.0.

Serv. de Terc. e Encarg. CR\$ 70.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.08.

11.62.347.2030

3.0.0.0.

3.1.1.1.

SERVIÇOS INDUSTRIAIS

Manut. dos Serviços Industriais

DESPESAS CORRENTES

Pessoal Civil CR\$ 50.000,00

3.1.2.0.

Material de cons. CR\$ 50.000,00

3.1.3.0.

Serviços de Terc. Enc. CR\$ 50.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.09

13.75.428.1036

4.0.0.0.

4.1.2.0.

SAÚDE E SANEAMENTO

Aquis. Gabinete Odontológico

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. Mater. Perm. CR\$ 100.000,00

13.75.428.2031

3.0.0.0.

3.2.5.5.

13.75.428.2031 Manutenção da saúde

DESPESAS CORRENTES

Assistência Médica-Hospital CR\$ 100.000,00

4.0.0.0.

4.1.2.0.

DESPESAS DE CAPITAL

Equip. Mat. Permanente CR\$ 50.000,00

13.75.449.1039

4.0.0.0.

4.1.1.0.

Obras de Drenag. Galerias e com.

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações CR\$ 100.000,00

13.76.447.1040

4.0.0.0.

4.1.1.0.

Amp. da rede D'agua reservatório

DESPESAS DE CAPITAL

Obras e Instalações CR\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Major Vieira

Fls. 05.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.10	DEPTº TRANSPORTE RODOVIÁRIO
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
16.88.534.2034		Manutenção da Malha Rodoviária Municipal
4.0.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL
	4.1.2.0.	Equip. Mat. Perman. CR\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
<u>CLASSIFICAÇÃO GERAL</u>		<u>NATUREZA DA DESPESA</u>
16.81.487.2035		Manutenção da Assistência Comunitária
3.0.0.0.		DESPESAS CORRENTES
	3.2.5.2.	Pensionistas CR\$ 50.000,000
T O T A L		CR\$ 4.135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 26 de outubro de 1993.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL

ARTUR GRESCHICHEN
TÉC. CONT. CRO Nº 10.833

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA
L. 26 de 10 de 1993
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sala do Ex. Prefeito Municipal
Em 03 de 11 de 1993
PRESIDENTE